ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 18 de março de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL Protocolo: 1178405

PORTARIA Nº118/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2372813

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SANTA BARBARA DO PARÁ/PA E SANTA IZABEL DO PARÁ/PA no período de 04 a 06/04/2025.

Servidores	Objetivo
Rafael Augusto Conceição Martins, matrícula funcional nº5984123/1 ocupante do cargo de Controlador de trans- porte lotado na ARTRAN/PA.	
Liliane Maria Braga da Silva, matrícula funcional nº5984118/1 ocupante do cargo de Controladora de trans- porte lotada na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
José Élio Cardoso, matrícula funcional nº5984116/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.	
Leonan Cunha da Silva, matrícula funcional nº5984117/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de março de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1178410

PORTARIA Nº117/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2369536

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de XÍNGUARA/PA no período de 20 a 22/03/2025.

Servidores	Objetivo
Gilberto Alves da Silva, matrícula funcional nº5945899/1 ocupante do cargo de Gerente Operacional na ARTRAN/PA.	
Clésio de Oliveira Alves, matrícula funcional nº5888893/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Antônio Marcos Cardoso Silva, matrícula funcional nº5984160/1 ocupante do cargo de Controlador de trans- porte na ARTRAN/PA.	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de março de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1178412

PORTARIA Nº120/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2372568 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVO REPARTIMENTO/PA no período de 01 a 04/0/2025.

Servidores	Objetivo
José do Socorro Morais da Cruz, matrícula funcional nº5632633/3 ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na ARTRAN/PA.	
Carmen Lúcia Rodrigues Ramos, matrícula funcional nº5937362/3 ocupante do cargo de Controladora de trans- porte lotada na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Flávio Weba Sodré Filho, matrícula funcional nº64036709/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de março de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1178407

PORTARIA Nº119/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2372369

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA no período de 29 a 31/03/2025.

Servidores	Objetivo
José do Socorro Morais da Cruz, matrícula funcional nº5632633/3 ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na ARTRAN/PA.	Treinamento do sistema SIART e resoluções.
João Henrique Silva de Gouvêa, matrícula funcional nº5985166/1 ocupante do cargo de Analista em Regulação de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de março de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1178408

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2025-GAB-SECIR, DE 19 de marco de 2025

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 02/2024-GAB-SECIR, de 24 de janeiro de 2024.

Art. $2^{\rm o}$ Designar os servidores relacionados abaixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidade competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

I – como Autoridade Máxima do Órgão: Fernanda Regina de Pinho Paes, Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, Matrícula nº 54189112:

II - como Autoridade Hierarquicamente Superior: Vera Lúcia Carneiro Bisi, Assessoria, Matrícula nº 57176497;

III – como Autoridade de Gerenciamento: Camila dos Santos Vieira, Ouvidora, Matrícula nº 5903405, como titular, e Yanka Vidal Brito de Mendonça, Gerente, Matrícula nº 5978453, como suplente.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1178728

PORTARIA Nº 18/2025 - GAB/SECIR, de 19 de março de 2025. A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no

uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1°. Revogar a PORTARIA Nº 07/2024 - GAB/SECIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOE nº 35.707, publicado no dia 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2°. Designar o servidor MAX MONTEIRO MARTINS, matrícula nº 57192197, portador do CPF nº 835.213.481-72, como titular de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, e GILMARA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 5984697, portadora do CPF nº 642.995.622-91 como suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.